



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 890, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.014444/2025-75**, resolve:

**Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES:**

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 299, de 23/04/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14/02/2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03/02/2018”.
PORTARIA SGP Nº 149, de 08/03/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12/03/2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14/02/2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03/02/2020”.
PORTARIA SGP Nº 139, de 16/02/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 17/02/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14/02/2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03/02/2022”.
PORTARIA SGP Nº 151, de 04/04/2025, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 08/04/2025.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14/02/2025”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03/02/2024”.

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.**

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273971** e  
o código CRC **7FEB1FDC**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.014444/2025-75

SEI nº 1273971